

## **Documento de apoio à candidatura para o processo de atribuição do Título de Equipador Nacional/ Equipador Nacional Delegado.**

No sentido de estabelecer e cumprir os desígnios e exigências técnicas dos eventos desportivos da modalidade, torna-se fundamental reforçar a função de Equipador de Escalada de Competição através da criação da carreira de Equipador de Escalada de Competição.

### **1- Objetivos:**

- Criação da Carreira de Equipador de Escalada de Competição.
- Formar uma bolsa de Equipadores Nacionais para as equipas de apoio e Equipadores Nacionais Delegados para liderar o processo de equipamento das competições nacionais em 2024;
- Valorizar a formação contínua destes Agentes Desportivos da modalidade.

### **2- Caracterização dos Títulos da Carreira de Equipador de Escalada de Competição**

**Equipador de Escalada de Competição (Nível 1)** – Equipador com experiência a equipar Estruturas Artificiais de Escalada em contexto comercial e em contexto de competição. Frequentou o Curso de Equipadores de Escalada de Competição - Nível 1 (Curso teórico-prático com estágio integrado); integra, em conjunto com os equipadores nacionais, em **processo de estágio\***, as equipas de equipadores em competições nacionais.

**Equipador Nacional (Nível 2)** – Equipador com Título de Equipador Nacional\*\*; Frequentou com aprovação a Oficina de Formação de Equipador Avançado; Reúne competências que permitem integrar as equipas de equipadores em competições nacionais.

**Equipador Nacional Delegado (Nível 3)** – Equipador com Título de Equipador Nacional Delegado\*\*; Frequentou com aprovação a Oficina de Formação de Equipador Avançado; Equipador Nacional com elevado grau de experiência e que reúne competências para liderar o processo de equipamento de uma competição; é o elemento responsável pela equipa de equipadores de uma competição e articula diretamente com o Presidente do Júri e com o Delegado da FPME.

(\*) O **processo de estágio** do Curso de Equipadores de Escalada de Competição consiste na participação no processo de equipamento em pelo menos três competições de âmbito nacional (durante um ano).

(\*\*) O Título válido por um período de **dois anos**.

### 3- Operacionalização:

Em função da especificidade da competição, a equipa de equipadores de uma competição poderá ser composta por equipadores dos três níveis (Níveis 1, 2 e 3).

3.1. Os Equipadores Nacionais Delegados serão sempre nomeados pela Comissão Técnica de Escalada de Competição para liderarem o processo de equipamento nas diferentes fases de uma competição do Calendário Nacional de Competições de Escalada.

3.2. Os Equipadores Nacionais Delegados poderão equipar provas como segundo elemento da equipa de equipadores.

3.3. Para a manutenção da categoria de Equipador Nacional Delegado (Nível 3), o equipador, deverá desempenhar as funções de Delegado em pelo menos duas competições num período de dois anos e frequentar a Oficina de Formação de Equipador Avançado.

3.4. Para a manutenção da categoria de Equipador Nacional (Nível 2), o equipador, deverá “equipar” no mínimo duas competições nacionais num período de dois anos e frequentar a Oficina de Formação de Equipador Avançado.

3.5. Os Equipadores Nacionais (Nível 2) que revelarem no primeiro ano o conjunto de competências para o desempenho de Delegado poderão progredir para a bolsa de Equipadores Nacionais Delegados.

3.6. Os Equipadores de Escalada de Competição (Nível 1) são propostos pela Comissão Técnica de Escalada de Competição à entidade organizadora, no âmbito do estágio do curso de Equipadores de Escalada de Competição.

### 4 - Revalidação dos Títulos de Equipador Nacional/Equipador Nacional Delegado

#### Desenvolver atividade como Equipador Nacional – Obrigatório

Em competições nacionais (duas no mínimo) nos dois anos anteriores ao pedido de validação;

Para além de desenvolver atividade como Equipador Nacional, a revalidação do Título, carece da obtenção de 12 horas de formação, através das seguintes opções:

#### 4.1. Ações de Formação Contínua Certificadas / Estágios das Seleções Nacionais

Frequência na Oficina de Formação de Equipador Avançado (Nível 2 e 3). Equivalência: 12 horas de formação.

A participação em momentos de preparação de atletas no âmbito dos estágios das seleções nacionais. Equivalência: 12 horas de formação.

## 4.2. Atividade de formador

Os Equipadores que intervenham, na qualidade de formadores em ações de formação certificadas pela FPME, no âmbito da escalada de competição, têm um benefício de até 50% das «horas de formação» necessárias (12 horas), proporcionalmente ao número de horas e ao regime da formação (presencial ou à distância) por si ministrada. Para tal, os Equipadores devem pedir a validação das unidades respetivas.

## 4.3. Formação realizada no estrangeiro

No quadro da formação contínua existe a possibilidade de serem contabilizadas «horas de formação» pela frequência de ações de formação realizadas no estrangeiro, desde que devidamente validadas, caso a caso, pela FPME. Cabe ao candidato, após a frequência da ação, a submissão do pedido de validação de «horas de formação», através do preenchimento de um formulário e da anexação dos seguintes documentos sobre a ação de formação em causa:

Certificado de participação;

Programa da ação (incluindo as horas e temas abordados);

Referências do(s) formador(es);

O resultado da apreciação do pedido dependerá de uma análise técnica que incidirá sobre os seguintes aspetos:

Demonstração da pertinência da ação;

Credibilidade (atestada) da entidade formadora;

Qualidade (atestada) do corpo de formadores.

## 5- Processo de validação de competências/nomeação de Equipadores Nacionais (Nível 2) e Equipadores Nacionais Delegados (Nível 3)/atribuição de Títulos da Carreira de Equipador de Escalada de Competição.

### 5.1. Critérios para atribuição do Título de Equipador Nacional – Nível 2:

#### Obrigatórios:

- Ter idade mínima igual, ou superior, a 18 anos;
- Possuir pelo menos 2 (dois) anos de prática de escalada com regularidade;
- Possuir Licença Desportiva nível 3 ou superior válida para o ano em curso;
- Possuir experiência prévia no desempenho de funções de equipador em contexto de competição.

Diferenciadores:

- Experiência como equipador em contexto de competição, no mínimo 6 (seis) competições, 3 (três) das quais organizadas pela FPME;
- Participação como elemento da equipa de equipadores de uma competição realizada nos anos 2022 e 2023;
- Ter participado, como formando, em oficinas de formação e/ou cursos de formação de equipamento em estruturas artificiais de escalada.

**5.2. Critérios para atribuição do título de Equipadores Nacionais Delegados – Nível 3:**

Obrigatórios:

- Ter idade mínima igual, ou superior, a 18 anos;
- Possuir pelo menos 2 (dois) anos de prática de escalada com regularidade;
- Possuir Licença Desportiva nível 3 ou superior válida para o ano em curso;

Diferenciadores:

- Participação como equipador em pelo menos uma prova internacional – por exemplo: Taça da Europa de Jovens (IFSC);
- Participação como equipador responsável pela organização do processo de equipamento de competição (nas diferentes fases), em pelo menos 3 (três) competições;

**5.3. Procedimento para a candidatura**

O processo de candidatura consiste no preenchimento do formulário online disponibilizado na página web [www.fpme.org](http://www.fpme.org), de acordo com o período de candidatura publicado no aviso de abertura.

Para que a candidatura seja validada, todos os campos obrigatórios deverão ser devidamente preenchidos.

**5.4. Suporte para o processo de candidatura**

Os candidatos deverão submeter todas as evidências num único ficheiro em formato pdf (breve curriculum, certificados/diplomas, comprovativos, etc) para o seguinte endereço: [fpme@fpme.org](mailto:fpme@fpme.org)

**5.5. Divulgação da lista de candidatos elegíveis**

Após análise das candidaturas será divulgada a lista de ordenação dos candidatos. Seguidamente haverá um período de reclamação de cinco (5) dias úteis.

## 5.6. Oficina de Formação de Equipador Avançado

Os candidatos admitidos no processo de validação de competências terão de frequentar a **Oficina de Formação de Equipador Avançado**.

A divulgação da data, local e custo da Oficina de Formação será efetuada após a seleção dos candidatos.

## 5.7. Número de vagas/Títulos a atribuir: 12 (doze)

Fases do processo	Procedimentos	Data
Fase 1	Aviso de abertura da Candidatura	3 de outubro
	Período da Candidatura	9 de outubro a 30 de outubro
	Divulgação da lista dos pré-selecionados com atribuição do Título de Equipador Nacional e Título de Equipador Nacional Delegado	30 de novembro
	Oficina de Formação de Equipador Avançado (Nível 2 e Nível 3)	A confirmar

## 6- Competências Específicas

No âmbito da **Carreira de Equipador de Escalada de Competição**, são definidas as seguintes competências específicas para cada Nível de Formação:

### **Equipador de Escalada de Competição – Nível 1**

Implementar a criação de percursos em Estruturas Artificiais de Escalada (EAE) nas disciplinas de Escalada de Dificuldade e de Escalada de Bloco;

Conhecer e implementar o percurso da via de Escalada Velocidade: Via World Record 2007;

Dominar as Manobras de Cordas e Procedimentos de Segurança essenciais ao desempenho da tarefa;

Coadjuvar os Equipadores Nacionais - N2 e Equipadores Nacionais Delegados - N3

### **Equipador Nacional – Nível 2**

Planificar, organizar e implementar os processos que envolvem a criação de percursos em Estruturas Artificiais de Escalada (EAE).

Conhecer e implementar o percurso da via de Escalada Velocidade: Via World Record 2007;

Planificar, organizar e implementar os processos que envolvem a criação e montagem de percursos de escalada em competições de Escalada de Bloco e Escalada de Dificuldade.

### **Equipador Nacional Delegado – Nível 3**

Planificar, organizar e implementar os processos que envolvem a criação de percursos em Estruturas Artificiais de Escalada (EAE).

Conhecer e implementar o percurso da via de Escalada Velocidade: Via World Record 2007;

Planificar, organizar e implementar os processos que envolvem a criação e montagem de percursos de escalada em competições de Escalada de Bloco e Escalada de Dificuldade;

Ministrar ações de formação, designadamente Cursos, Workshops, palestras e/ou comunicações relativas à atividade de Equipador;

Desempenhar a função de Equipador Delegado, liderando equipas de equipadores, em Competições de Escalada de Bloco, Escalada de Dificuldade e Escalada de Velocidade;

Conhecer o Regulamento de Competições da FPME, garantido, em estreita articulação com o Presidente do Júri, o cumprimento escrupuloso do mesmo no que às suas funções diz respeito.

### **Quadro Resumo**

<b>Âmbito</b>	<b>Local</b>	<b>Nacional</b>		
<b>Entidade Promotora</b>	<b>Clube/Ginásio</b>	<b>FPME</b>		
<b>Nível / Título</b>	<b>Nível 0</b> Equipador de Base	<b>Nível 1</b> Equipador Escalada de Competição	<b>Nível 2</b> Equipador Nacional	<b>Nível 3</b> Equipador Nacional Delegado
<b>Validação</b>	Curso de Equipador de Base	Curso de Equipador de Escalada de Competição	Oficina de Formação de Equipador Avançado	Oficina de Formação de Equipador Avançado
		1 ano (estágio)/ 2 competições nacionais		
<b>Revalidação do Título</b>	-	-	2 anos/2 competições nacionais; 12 horas de formação	2 anos/ 2 competições nacionais como Delegado; 12 horas de formação